

DECRETO Nº 17.471 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Altera a competência para certificação de reconhecimento de Comunidades de Fundos de Pastos ou Fechos de Pastos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIX do art. 105 da Constituição do Estado da Bahia, tendo em vista as decisões do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 2.806-5, nº 2.857 e nº 3.254, decididas com efeito vinculante para todos os entes da Federação, nos termos do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, com fundamento no inciso VI do art. 84 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Compete ao Estado da Bahia, por ato do Chefe do Poder Executivo, declarar a existência da Comunidade de Fundos de Pastos ou Fechos de Pastos, mediante certificação de reconhecimento expedida após regular processo administrativo instruído no âmbito da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, dela cientificando a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Parágrafo único - São consideradas Comunidades de Fundos de Pastos ou Fechos de Pastos aquelas certificadas pelo Estado da Bahia, mediante autodefinição da comunidade, a qual caberá indicar a área ocupada, observando-se os critérios previstos no art. 2º da Lei nº 12.910, de 11 de outubro de 2013.

Art. 3º - A SEPROMI, por ato de seu Secretário, expedirá as normas necessárias ao regular processo administrativo previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de março de 2017.

RUI COSTA

Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário de Desenvolvimento Rural
José Geraldo dos Reis Santos
Secretário do Meio Ambiente
Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração
Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial
Antônio Jorge Portugal
Secretário de Cultura